

*Copy of*

Nº 22.

Sessão extraordinária desta 9 de Novembro de 1822.  
 Apresentava-se o Senhor Presidente desta Junta do Governo e o Senhor Mariano Gomes da Silva abando-  
 nante da sua camisa e decerâo que a Camara e Di-  
 stâncias da Villa de S. Bernardo fôr embargado  
 opresso da parte de Sua Alteza Real o Príncipe  
 Regente obrigando os adorarem sua praeceps des-  
 honra de voltarem quanto antes para a Capital ou an-  
 narem-se ao Governo para darem todas as provisões  
 necessárias para se abstir da guerra Civil eco-  
 nizada no Ico e a projectada invasão mas mois  
 Villas at the Capital que ali protestando não reco-  
 nhecer nunca outro Governo que não fôsse o Legítimo  
 da Província o qual faria omisión certo. Dize  
 o Senhor Presidente desta Junta que elle desde que foi  
 eleito Procurador Geral da Província instava por duas  
 vezes para que consentisse na sua retirada para a  
 Corte do Rio de Janeiro afim de tomar assento no Con-  
 selho de Estado que aprimorasse a Junta se podesse apre-  
 ter to de que era então muito necessária a sua presen-  
 ça no Governo que isto mesmo lhe offereu a Camara  
 quando lhe enviou o seu diploma que a Segundas  
 vez não só a Junta continuou a sua apresen-  
 ça hum Deputado da Junta da Fazenda Nacional  
 representar da parte desta que não se cansou  
 por ora a sua retirada pela falta que faria na Pro-  
 víncia. Em Sessão extraordinária de vinte e sete  
 de Outubro a Face das Membros das Estâncias publi-  
 cous e das Cidadãos desta Capital de todas as Classes  
 não só elle mas todos os Membros da Junta declararam  
 que se alimittaria ao Governo e officiarão no Cole-  
 gio Eleitoral para elegerem novo Governo visto que  
 alguns Cidadãos do Crato e da Granja demonstravam  
 descontentes com a sua administração e os acci-  
 davam de se mostrarem pouco afectos a Caua do Bra-  
 sil o que não serviu de forma alguma acciso ficou  
 terceiro vez balotado a partidaria dello Presidente  
 Agora que nas Villas do Ico Lavouras e Crato se le-  
 vantou hum Governo temporário que o Capitão  
 Môr do Crato José Sereira Silveira unido ao Sen.  
 Coronel de Milícias Antônio Bozenna da Lavoura-  
 nes e Coronel de Milícias Manoel Sereira das  
 Lavouras de hum Corpo armado tem declarado  
 guerra aos Exércitos desta Província principalmen-  
 te aos Empregados como se firmão todos os pressos  
 e contus vivos daquellas partes hindo de acordo  
 com a opinião dos muitos Eleitores que se congrega-  
 ram na Villa do Ico para eleição dos Deputados  
 já não se compativel com a honra eate com a se-  
 gurança material dello Presidente a continua-  
 ção do exercicio do seu emprego nem de outro algum  
 nestas Províncias por isto sedimittida voluntaria-  
 mente a Presidente do Governo e da da Junta da  
 Fazenda aquele fôr eleito em virtude da repre-  
 sentação da Camara e São destas Capital assim

como de Procurador geral da Província e que a sua  
Majestade era seu soberano Real o Príncipe  
Regente daria a razão deste seu juro ecolhimento  
pelocor que pediu se mandasse escrever na Acta o deito  
Sessão esta sua espontânea dissimilação motivas -  
dele se partecipasse as Camaraas da Província. O  
Senhor Silva disse que elle venho aquele via escondendo  
aquele sabia e cheio do maior horror por ser hum Procurador  
Brasileiro a morte das Pátrias da Província  
esta boa oração não continuava de forma alguma  
no exercicio de et Membro do Governo e também se di-  
mitia desde já voluntariamente de seu lugar regu-  
renho que assim se escrevesse na Acta o partecipante  
das Camaraas. - O Secretario Castro disse que era capaz  
de derroçar a ultima gota de Sangue pelo Corpo  
sagrado da sua Pátria mas que venho o  
falta de requisições das Colégios das Vilas de São Da-  
vras e Crato e em geral de toda a Província que nunca  
reprezentou ao Governo corra alguma interessante  
à Causa do Brasil ou os deforas da Costa esentado  
dos funestos acontecimentos da dita Vila de São Da-  
vras e das Felicidades e Calunias que as anarchistas e  
intrigantes tem levantado a esta Junta bem que  
sejão de impossivel prova não servia mais hum só  
dia e se limita da mesma forma honrar sua Pátria  
com grande principio de viver e morrer esque-  
necendo concorrendo para sua perdida querendo ex-  
terminar os Ricos Capitalistas Europeus cuja falta  
em pobreza a Província além de ser hum passo  
despotico ante Constitucional ante Liberal e ante  
político. - O Senhor Syrella protestou defensivamente  
a custa de tudo quanto possua de horror e bôa fez  
com que a Junta se tem comportado sempre e  
quando apesar de hum só fato que prove o contrario e  
ainda mesmo afalta de adhesão a Causa do Brasil  
que só a Junta Militar consultiva bastaria para  
testemunhar os planos que se tem formado que  
se tem executado porce a defesa geral da Costa e Ar-  
dens que se temprado continuadamente desde  
o momento em que se recebeu o Decreto de Guerre-  
ras Reais e antes mesmo da sua recepção pro-  
clamando a Junta co Comandante das Armas  
porer o recrutamento não tendo larga mais pro-  
clamado de pois que aparecerão os Manifestos da  
Sua Majestade Real que se mandarão as Camaraas  
dizendo os maiores que se podia obter que servido estao  
Junta aprimorada que nas Províncias do Norte -  
mandar cumprir o Decreto de Sua Majestade  
Real de despesas de Foz de Iguassu que em Serrão pu-  
blicia e extraordinária se offerece para suprir  
a Sua Costa os Procuradores que se elegrem  
no Dia da Junta da Serra da Nacional pronta  
quanta diversidade de este respeito que fora de  
que proprios em Junta se requisitasse ao Comandante  
das Armas

para por um disciplina e actividade as Milícias  
como todo das Actas consta que por todos estas  
razões e pelas que expunha o Senhor Presidente  
visto ser também Europeu e não reputar-se hum  
Crime na desgraçada epoca presente se dimissão  
já ejá de Membro da mesma Junta. O Senhor  
Torres disse que elle servia esta Província a vinte  
tres annos na repartição Militar sendo Comman-  
dante do Batalhão de f. Linha Comandante  
da Fortaleza Inspector geral das Milícias Com-  
mandante interino das Armas e tinha figura  
notável em quatro Governos sem que ate o dia de hoje  
o acusasse a sua consciencia de huma só accão que  
deslustrasse a sua honra mas que agora talvez  
por ser nascido em Portugal tinha a certeza de que  
havia quem o suspeitasse bem que injestamente  
de pôr o feito a Cauca do Brasil passando  
tão bem ao excesso de chamar em apathia e Gross-  
piada a prudencia e moderacão com que sempre  
se tem comportado e que formava o seu Caracter que  
elle era Membro desta Junta e Chefe de Força ar-  
mada por amparo dos negos da Camara e Cidad-  
ãos da Capital que não ha hum só feito offensivo  
provou a sua pouca adheréncia a Cauca do Impre-  
guedencia do Brasil antes muitos que manifes-  
tamente atestam o contrario como foi sen elle o  
primeiro que em Serrão extraordinaria epu-  
silia votou pelo cumprimento do Decreto de des-  
cissão de Fevereiro e que facilitou a Sua Alteza  
Real pela sua fiscalia no Brasil de que teve a mais  
lixonciera resposta porem que rendo agora huma  
perfeita a marchia nos Villes do Rio Grande e os  
próis Chefs de Ordencarios e Milícias sem elles darem  
parte nem receberem ordens suas tem levantado  
e armado seus Corpos e atacado hum Comman-  
dante da Força Armada que se retirava com  
seu destacamento passando ao nunca visto excesso  
de oporem em huma encovia em ferros injuria  
nunca finta a Tropa da primeira Linha em Nacão  
alguma Civilizada e ate como dixem remetido  
contra official do mesmo Destacamento para a  
Diverda Província sem formação de culpa nem  
procedimento algum legal que por todos estas  
razões tambem se dimissão desoleja dos ditos car-  
gos. Concorrendo a final em que se officiase  
ao Colegio Eleitoral houe congregado nesta Villa  
para a Eleição de Deputados remetendo-se he  
humas cópias destas Actas para que immedia-  
tamente procedo a Iluição de outra Junta do Go-  
verno que de todo se desse prante a Sua Maj-  
estade El Rey Constitucional o Senhor Dom  
José Leyte e a Sua Alteza Real o Príncipe  
Regente Defensor Perpetuo do Brasil. Con-  
cordando mais que se requeresse ao novo

Governo manda hinc copia desta Acta contra do  
Office da Junta ao Colegio Eleitoral a todas as Ca-  
maras destas Províncias. Dão o Senhor Presidente  
a Serrão por - terminada e assignarão todos os  
Membros presentes faltando o Senhor Magalhães  
por se achour no Serviço Oficial e Real na Vila  
de Sobral. = Barboza Presidente = Torres = Silva =  
Aguiar = Castro Secretario. =

Esta' confiada

O Secretario do Gov.  
Josi de Castro Silva